



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO MANOEL ALVES LACERDA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2019

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE
CIDADÃO RONDONENSE AO SENHOR
JANILSON DE SOUZA RAMOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Rondon do Pará estatui e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de CIDADÃO RONDONENSE ao senhor Janilson de Souza Ramos.

Art. 2º - A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em dia e hora previamente designados pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Jonas Nogueira Neto, 13 de Dezembro de 2019.


DIEGO DIAS SANTOS
Presidente


JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
Primeiro Secretário


EDMILSON DE SOUSA VIANA
Segundo Secretário